

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017, DISPENSA Nº 010/2017, que tem por objeto a, tendo como favorecida a empresa **José Aloisio Koslinski ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.543.408/0002-68**, sediada na **Avenida Weimar G. Torres, 259, Centro**, nesta cidade, valor de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Data da Ratificação: 22/02/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador:ED8B086C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/03/2017.
Edição 1799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>